



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.925.214/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 247/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018-GAB/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr.º CARLOS ALBERTO MAZZINI DO AMARAL NETO, da função de COORDENADOR DA JUVENTUDE, da Prefeitura Municipal de Itaúbal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal-AP, 20 de dezembro de 2018.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal